



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

PORTARIA Nº 05/2026

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar os trabalhos referente a Educação em Tempo Integral,

Resolve

Art. 1º Alterar membros que compõem o Comitê Local para a elaboração das normas complementares para a Educação em Tempo Integral – ETI das Unidades Escolares do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º As reuniões deste Comitê ocorrerão de acordo com a necessidade e convocação prévia pelo Presidente.

Parágrafo Único A primeira reunião será agendada em Reunião do Conselho Municipal de Educação, ou por convocação do presidente do CME.

Art. 3º São membros do Comitê Local:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joelso Ribeiro

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Angelita Fiori

Suplente: Soraia Cristiane Mieczva

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Nildredes Aparecida Martins Narloch

Suplente: Ana Claudia dos Passos

IV – Representante do CACS FUNDEB

Titular: Fabiana Bonett (**VICE – PRESIDENTE**)

Suplente: Dilciane Klos

V– Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Édina Pilarski

Suplente: Julia Antonia Martello



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

VI – Representante do Comitê do Transporte Escolar

Titular: Silvia Regiane Vorgenes **(PRESIDENTE)**

Suplente: Jilson Litwin Paterk

VII – Representante de Pais de Alunos:

Titular: Gicele da Aparecida Bello Carvalho **(SECRETARIA)**

Suplente: Sara Angélica Stuber

Art. 4º Este Comitê fica vigente por dois anos, a partir da publicação, com o objetivo de aprovação da Proposta Pedagógica da Oferta do Tempo Integral do Município de Nova Laranjeiras, bem como de seu monitoramento e avaliação.

Nova Laranjeiras, 17 de Julho de 2026.

Secretário Municipal de Educação

JOELSO RIBEIRO

Decreto N° 50/2025